



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 8 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00481 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DA2D36AE2F162D3E9B72C35E3692302

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 123/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do MorroCNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com**PORTARIA N.º 123/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **GEANE GUIMARÃES PASSOS**, do Quadro Efetivo de Pessoal, é dá Outras Providências”.

A Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - BA, e ainda:

Considerando, que a Sra. Geane Guimarães Passos, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde se faz desnecessária a sua permanência naquele órgão, em razão do número de servidores que lá já se encontram lotados, e que desempenham às mesmas funções;

Considerando, que a Servidora está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os órgãos, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, ainda, que para o pleno funcionamento do Cartório de Registro de Pessoas Naturais, com funções Notariais – Distrito Sede de Mulungu do Morro, Comarca de Morro do Chapéu, far-se-á necessário que o Município, através do Poder Executivo Municipal disponibilize Servidor de seu quadro de pessoal

RESOLVE

Art. 1º - Remover e deixar a disposição do Cartório de Registro de Pessoas Naturais, com funções Notariais – Distrito Sede de Mulungu do Morro, Comarca de Morro do Chapéu a Sra. **GEANE GUIMARÃES PASSOS**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELSECLEI ALVES SALESSecretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Dec. 002/2017